



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OFÍCIO Nº: 82282/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH/GABSEC

Belém, 05/08/2022.

Ao Senhor,

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Bloco "B", "L", "M" e "T" CEP: 70610-200

Brasília/DF

Assunto: Contestação da Certificação ano 2021 - Contrato 047/2019/ANA

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício Nº 73/2022/SAS/ANA, que apresenta o resultado da certificação das metas contratuais do 3º período do 2º ciclo do Progestão, estabelecidas nos Anexos III, IV e V do Contrato nº 047/2019/ANA - PROGESTÃO II, referente ao exercício de 2021, onde apresenta desconto de 8% no Fator de Redução, devido ao descumprimento dos critérios **(c)** e **(d)**, referentes à apresentação da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros 2021 do Progestão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e ao desembolso dos recursos financeiros em relação ao saldo acumulado inferior a 50%, perfazendo nota igual a 89,9%, venho por meio deste apresentar contestação ao resultado da certificação do **critério (c)**, conforme exposto a seguir:

1. A ANA apresenta, conforme NOTA TÉCNICA Nº 27/2022/COAPP/SAS (Documento nº 02500.038747/2022-49), no item **Fator de Redução (FR)**:

Neste 3º período do 2º ciclo do programa terá incidência sobre o valor da parcela apurado na certificação dos Anexos III e IV, os critérios (a) a (d) integrantes do Fator de Redução (FR), **critério (c)**:

“O Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão já foi aprovado pelo CERH/PA em 2019 e a apresentação anual dos gastos ao CERH, embora relatado no Relatório Metas de Gerenciamento Estadual que o comprovativo da apresentação da planilha de gastos ao CERH/PA estaria no Anexo IV do relatório, não foi encontrado nesse anexo registro que comprovasse essa apreciação por parte do CERH, constando apenas a aprovação dos formulários de autoavaliação e de autodeclaração. Desta maneira, foi aplicado a redução de 4 % neste critério.”



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

2. A Diretoria de Recursos Hídricos, responsável pelo acompanhamento, execução e apresentação dos resultados alcançados em cada período de certificação, informa que houve a apresentação do critério (c) que solicita **apreciação** da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros 2021 do Progestão, na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, ocorrida em 27/04/2022.

3. Considerando que o item refere-se apenas à **apreciação** do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e não aprovação como é o caso dos formulários de autoavaliação e de autodeclaração, que foram incluídos em um formulário de aprovação no formato digital, para aprovação dos Conselheiros, não entendemos que deveria ser apresentada comprovação desta apreciação.

4. No entanto, informamos que a referida Planilha foi devidamente apresentada na reunião do CERH conforme podem ser comprovados nos seguintes documentos:

- **Cópia do e-mail de convocação da 6ª Reunião do GT-PROGESTÃO**, onde constam os anexos: 1. Apresentação/Avaliação do 2º Ciclo Formulário de Autoavaliação 2021; 2. Apresentação/Avaliação do 2º Ciclo Formulário de Autodeclaração 2021; 3. Apresentação/Avaliação da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021;

- **Cópia do e-mail de convocação da 14ª Reunião Extraordinária do CERH**, onde constam os anexos: Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021; 2º Ciclo Formulário de Autodeclaração 2021; 2º Ciclo Formulário de Autoavaliação 2021; ATA 37ª Reunião Ordinária do CERH; Minuta do Regimento Interno Comparado; e

- **Arquivo PDF da apresentação das metas estaduais**, onde consta a planilha de aplicação dos recursos financeiros.

- **Arquivo PDF da ATA da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**, ocorrida em 27/04/2022, com destaque nas linhas 93 a 97, onde constam os itens apresentados aos Conselheiros para apreciação e aprovação das metas estaduais referentes ao ano de 2021.

Neste sentido, vimos solicitar a revisão e a reconsideração do critério (c) aplicado no Fator de Redução. Reiteramos nosso compromisso em cumprir com todos os critérios ora definidos e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- José Mauro de Lima O' de Almeida 05/08/2022 - 16:13;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/ydf7>



6ª Reunião do GT do Progestão - 13/04/2022

2 mensagens

CERH-PA Conselho <conselhocerh.pa@gmail.com>

6 de abril de 2022 17:41

Para: RAUL PROTÁSIO ROMÃO <sagrhsemaspa@gmail.com>, VERONICA BITTENCOURT

<veronica.sema@gmail.com>, abs.maite@gmail.com

Cc: CAMILA DE MESQUITA SALIM <camila.engambiental@gmail.com>, Carlos Alberto do Amaral

<amaral.cepapa@gmail.com>, i.lanomangue@gmail.com, Solange Valadares Dias <solange.valadares@gmail.com>,

SILVANA DO SOCORRO VELOSO SODRE <silvana.veloso@ufra.edu.br>, direh@semas.pa.gov.br, Professor Valdinei

Silva <valdineiifpa@gmail.com>, nugac.sagrh@gmail.com, wbspinheiro@msn.com, jusaraivas@hotmail.com, LUCIENE

MOTA DE LEÃO CHAVES <diretoria.direh@gmail.com>

Senhor(a) membro do Grupo de Trabalho - GT do Progestão,

Com os devidos cumprimentos, convido-o para participar da **6ª Reunião do Grupo de Trabalho do Progestão Ciclo 2**, que ocorrerá dia 13 de abril de 2022, de 9h às 11h30, de forma **remota**, por meio de link a ser enviado em data próxima à da reunião.




A Reunião terá como pauta:

1. Apresentação/Avaliação do 2ºCiclo Formulário de Autoavaliação 2021;
2. Apresentação/Avaliação do 2º Ciclo Formulário de Autodeclaração_2021;
3. Apresentação/Avaliação da Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros em 2021
4. O que ocorrer.

Atenciosamente,

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará

4 anexos **Planilha_Aplicacao_Recursos_Progestao_2021_PA.xlsx - DESPESAS_E_RECEITAS.pdf**
46K **2º Ciclo_Formulário_de_Autodeclaração_2021.pdf**
722K **2ºCiclo_Formulario_de_Autoavaliacao_2021.pdf**
2245K **OFICIO 6ª REUNIÃO DO GT PROGESTÃO.pdf**
100K

CERH-PA Conselho <conselhocerh.pa@gmail.com>

13 de abril de 2022 09:13

Para: RAUL PROTÁSIO ROMÃO <sagrhsemaspa@gmail.com>, VERONICA BITTENCOURT

<veronica.sema@gmail.com>, abs.maite@gmail.com

Cc: CAMILA DE MESQUITA SALIM <camila.engambiental@gmail.com>, Carlos Alberto do Amaral

<amaral.cepapa@gmail.com>, i.lanomangue@gmail.com, Solange Valadares Dias <solange.valadares@gmail.com>,

SILVANA DO SOCORRO VELOSO SODRE <silvana.veloso@ufra.edu.br>, direh@semas.pa.gov.br, Professor Valdinei

Silva <valdineiifpa@gmail.com>, nugac.sagrh@gmail.com, wbspinheiro@msn.com, jusaraivas@hotmail.com, LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES <diretoria.direh@gmail.com>

SEMAS está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: GT PROGESTÃO

Hora: 13 abr. 2022 09:30 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom

<https://us06web.zoom.us/j/81446226327?pwd=WTRCNTdjZ3g1Rk1mbTVyOEtTUXNnZz09>

ID da reunião: 814 4622 6327

Senha de acesso: 969065

Dispositivo móvel de um toque

+13017158592,,81446226327#,,,,*969065# Estados Unidos (Washington DC)

+13126266799,,81446226327#,,,,*969065# Estados Unidos (Chicago)

Discar pelo seu local

+1 301 715 8592 Estados Unidos (Washington DC)

+1 312 626 6799 Estados Unidos (Chicago)

+1 646 558 8656 Estados Unidos (New York)

+1 253 215 8782 Estados Unidos (Tacoma)

+1 346 248 7799 Estados Unidos (Houston)

+1 720 707 2699 Estados Unidos (Denver)

ID da reunião: 814 4622 6327

Senha de acesso: 969065

Localizar seu número local: <https://us06web.zoom.us/u/kcX2voSmRa>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

(sem assunto)

1 mensagem

CERH-PA Conselho <conselhocerh.pa@gmail.com>

18 de abril de 2022 08:00

Para: RAUL PROTÁSIO ROMÃO <sagrhsemaspa@gmail.com>, abs.maite@gmail.com, nugac.sagrh@gmail.com

Cco: diretoria.direh@gmail.com

Senhoras e Senhores Conselheiros(as) do Conselho de Recursos Hídricos do Estado do Pará,

Cumprimentando-os(as), convido Vossas Senhorias para a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará – CERH/PA, que ocorrerá dia 27 de abril de 2022, de 9h às 11h30, de forma presencial no Sala de Reunião do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, situado na Rua Boaventura da Silva no 1056, Umarizal – Belém/PA.

Ressalto que vossa presença é imprescindível no sentido de viabilizar, neste novo mandato, uma atuação efetiva do Conselho, na busca de uma gestão sustentável dos recursos hídricos. O link para participação online será encaminhado próximo a data agendada.

A reunião terá a seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do CERH;
2. Apresentação e aprovação das Metas Estaduais do PROGESTÃO;
3. Apresentação das ações prioritárias e estágios de implementação do PERH; 4. O que ocorrer.


LINK DE ACESSO A REUNIÃO: [LINK DA REUNIÃO](#)


LINK DO FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO: [FORMULÁRIO](#)


Atenciosamente,

Secretaria Executiva do CERH

5 anexos

 **Planilha_Aplicacao_Recursos_Progestao_2021_PA.xlsx - DESPESAS_E_RECEITAS (2).pdf**
46K

 **2º Ciclo_Formulário_de_Autodeclaração_2021 (1).pdf**
722K

 **2ºCiclo_Formulario_de_Autoavaliacao_2021.pdf.pdf**
2244K

 **ATA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH -.docx**
25K

 **MINUTA DO REGIMENTO INTERNO COMPARADO.docx**
40K

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



PROGESTÃO - 2º CICLO

Metas Estaduais - 2021

3º ano de certificação





Objetivo

Fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, dos sistemas estaduais, mediante o alcance de metas. Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Adesão em 2014 ao
Ciclo I



Gestão por Metas



Adesão em 2019
ao Ciclo II



Metas Federativas

- Pré definidas pela ANA
- São iguais para todo o país
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificação pela ANA

Metas Estaduais

- Dependem da tipologia adotada
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificadas pelo CERH e ANA
- Metas para o SEGREH





METAS ESTADUAIS

- ❖ FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
- ❖ QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
- ❖ FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO



META II.2

Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social



META II.3

Variáveis de Planejamento



META II.4

Variáveis de Informação e Suporte



META II.5

Variáveis Operacionais



META II.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Variáveis	Avaliação?	Mínimo	Autoavaliação		
			2019	2020	2021
1.1) Organização Institucional	Sim	3	3	3	3
1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	2	2	2
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4	4	4
1.8) Capacitação	Sim	2	3	4	4
1.2) Gestão de Processos	Sim	2	2	2	2
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim	2	2	2	2
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3	3	3
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	Sim	2	2	2	3
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Não	2			



META II.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

1.1 Organização Institucional do Sistema de Gestão

Nível 3: Existe um organismo gestor razoavelmente estruturado, mas existem problemas de falta de recursos materiais e humanos e algumas das atribuições institucionais ainda não são satisfatoriamente desempenhadas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS é o órgão gestor de recursos hídricos no estado do Pará, e apresenta em sua estrutura organizacional uma Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH), composta atualmente pelos seguintes setores: Diretoria de Recursos Hídricos, Diretoria de Bioeconomia e Mudanças Climáticas, Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico e Núcleo de Governança das Águas e Clima.

Apesar da estrutura organizacional específica para gestão de recursos hídricos, ainda há problemas para desenvolver algumas atividades em função do quantitativo de recursos materiais e humanos para atendimento das demandas da área.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

1.2 Gestão de Processos

Nível 2: O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para a execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (possui normas, manual de outorga e rotinas operacionais) para a execução de algumas de suas atribuições, principalmente aquelas relacionadas ao instrumento de outorga. Em 2021 foi aprovada a Instrução Normativa 01/2021 que estabelece procedimentos e critérios para o requerimento e concessão de outorga de direito de uso, outorga preventiva, dispensa de outorga de uso de recursos hídricos e autorização para perfuração de poços no Estado do Pará, promovendo a atualização de protocolo de requerimentos de regularização de uso dos recursos hídricos, assim como foram produzidos novos manuais de orientação de usuários externos para utilização dos sistemas CNARH e SIGERH.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

1.3 Arcabouço Legal

Nível 2: Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), mas a maior parte dos dispositivos legais carecem de regulamentação e/ou atualização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará conta com a Lei 6.381/2001 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, que institui o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências, bem como a maior parte dos dispositivos legais se encontram regulamentados através de leis, decretos, instruções normativas e resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, alguns normativos necessitam de atualização e outros de regulamentação.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Nível 4: Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce parcialmente as suas atribuições previstas na legislação estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído desde 2008, com diversas resoluções e moções aprovadas. Atualmente funciona em condições adequadas, com reuniões periódicas, no entanto a participação **ainda se limita ao quórum mínimo para aprovação das pautas**. Foi criado o GT-Progestão, através da Resolução do CERH nº 20, em 26/06/2019, com objetivo de acompanhamento mais próximo do órgão gestor no processo de execução e cumprimento das metas referentes ao Contrato 047/2019 do Progestão Ciclo 2.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Nível 3: Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados, mas a maioria não funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, criado por meio do Decreto Estadual nº 288, em 03/09/2019. A primeira diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), tomou posse no dia 15/09/2021. O mandato de dois anos (2021/2023), é formado por Edivaldo da Silva Raiol (presidente), Enildo Charles Mendes Cardoso (vice-presidente) e Claudete Freire Barroso (secretaria executiva). Nesse período o CBHRM tem como principal objetivo garantir a realização do Plano de Recursos Hídricos do território da Bacia, que envolve 12 municípios nas microrregiões Salgado e Costa Atlântica do Pará.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

1.6 Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

NÃO AVALIADA

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações

Nível 2: Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas são insuficientes e/ou falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações de comunicação social e difusão de informações sobre temas relacionados à gestão de recursos hídricos, em eventos voltados à Educação Ambiental com foco em Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, capacitação em recursos hídricos, seminários, etc. A SEMAS conta com uma Assessoria de Comunicação, e, em seu site (www.semas.pa.gov.br), são divulgadas informações associadas à atuação do órgão.

Além disso existe o portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) que é um dos instrumentos de gestão previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 6.381/2001, e Resolução do CERH nº 12/2010, destinado à coleta, ao tratamento, ao armazenamento e à disseminação de informações sobre recursos hídricos em âmbito estadual, bem como fatores intervenientes em sua gestão.

Atualmente, está em fase de elaboração o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídrico do Pará, com previsão para publicação em 2022.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

1.8 Capacitação

Nível 4: Existe plano de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, baseado em mapeamento por competências, devidamente formalizado e implementado, de modo contínuo, por um setor com atribuições específicas de planejamento e coordenação de atividades de capacitação em recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará tem entre seus instrumentos de gestão a Capacitação, Desenvolvimento Tecnológico e Educação Ambiental. Em 27/12/2018, foi aprovada a Resolução Nº 18 do CERH, que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos. O Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos do Pará foi aprovado em reunião Extraordinária do CERH, ocorrida em 19/02/2020, baseada em mapeamento por competências, sendo coordenado pelo Núcleo de Governança das Águas e Clima - NUGAC/SEMAS, que tem atribuições específicas de planejamento e coordenação das atividades de capacitação em recursos hídricos. Em 2020, foi iniciada a execução do Plano Estadual de Capacitação, no entanto, os cursos presenciais foram suspensos devido ao cenário de pandemia. Em 2021, a Semas executou apenas os cursos no formato EAD, no total de 4 (quatro), seguindo a programação aprovada no quadro de cursos anual.

META 11.2

VARIÁVEIS LEGAIS, INSTITUCIONAIS E DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais

Nível 3: Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há articulação com os setores usuários e transversais que não está limitada às atividades realizadas no âmbito do CERH, como no caso de associações de município, consórcios municipais e concessionárias de saneamento e abastecimento, embora não considerarmos ainda que se trate de uma articulação adequada, em função de serem específicas em processos de regularização de uso de recursos hídricos e atividades de capacitação.

META II.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Variáveis	Avaliação?	Mínimo	Autoavaliação		
			2019	2020	2021
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2	2	2
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3	3	3
2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	1	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	2	2	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	2	2	2
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	1	1	1
2.6) Enquadramento	Não	2			



META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

2.1. Balanço Hídrico

Nível 2: Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e/ou subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos, finalizado em 2021, realizou um levantamento sobre as demandas e disponibilidades hídricas para todas as bacias hidrográficas do estado. Além disso, está previsto, como parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH, o desenvolvimento de um módulo de visualização e de identificação da situação das bacias estaduais quanto as retiradas, consumo e retorno de água outorgada.

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

2.2. Divisão Hidrográfica

Nível 3: Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 04 de 03/09/2008 instituiu a delimitação e codificação das bacias hidrográficas do Estado do Pará. Esta Resolução divide o estado em 7 Regiões Hidrográficas e define 26 sub-regiões hidrográficas ou Unidades Hidrográficas de Planejamento. Em 2018 foi feito um estudo para readequação dos limites das macrorregiões hidrográficas estaduais, com base no detalhamento da hidrografia do estado e na codificação das bacias, e em 2020, foi elaborada uma nota técnica sobre a atualização dos limites das unidades hidrográficas de planejamento, também em função do detalhamento da base hidrográfica e da ottocodificação.

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

2.3. Planejamento Estratégico

Nível 2: Há um planejamento tático-operacional para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão conduz suas ações seguindo um planejamento de ações para atendimento das metas relacionadas ao Contrato Progestão, as atividades de rotina e metas institucionais relacionadas à Gratificação de Desempenho pela Gestão Ambiental do estado, que é executada em ciclos quadrimestrais. No ano de 2020 foi elaborado o Termo de Referência para o Planejamento Estratégico e atualmente o Planejamento Tático Operacional foi submetido à aprovação do Gestor da área de recursos hídricos.

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Nível 4: Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (de 10% até 30% de ações implementadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará (PERH-PA) foi aprovado por meio da Resolução do CERH nº 24, de 27 de maio de 2021. O alcance do plano, a partir do ano de sua publicação, é de 20 anos. O documento contempla: Diagnóstico (caracterização geral, disponibilidades hídricas, demandas hídricas, balanço hídricos e considerações finais do diagnóstico), Prognóstico (estruturação dos cenários, concepção dos cenários, estimativas dos cenários, balanço hídrico e considerações finais do prognóstico) e a terceira parte com as Propostas, Diretrizes e Metas (hierarquização dos programas e análise estratégica do Plano de ações), processo participativo e as Considerações finais.

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 1
----------	---------

2.5. Planos de Bacias

Nível 1: Não existem planos de bacia vigentes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não existem planos de bacia vigentes. Em 2021 a Semas iniciou a elaboração de projeto básico para o primeiro plano de bacia hidrográfica estadual, levando em consideração as diretrizes apontadas no PERH/PA.

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (PORTAL PNQA/ANA).

NÃO AVALIADA

META 11.3

VARIÁVEIS DE PLANEJAMENTO

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

2.7. Estudos Especiais de Gestão

Nível 2: Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com os estudos hidrológicos pontuais de balanço hídrico quantitativo realizados em bacias hidrográficas estaduais (Rio Itacaiunas e Rio Capim), além do estudo hidrogeológico para a gestão das águas subterrâneas da região metropolitana de Belém, desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Variáveis	Avaliação?	Mínimo	Autoavaliação			
			2019	2020	2021	
3.1)	Base Cartográfica	Sim	2	3	3	3
3.2)	Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2	2	2
3.3)	Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	4	4	4
3.4)	Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	3	3	3
3.5)	Sistema de Informações	Sim	2	2	2	2
3.8)	Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	3	3	3
3.6)	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2	2	2
3.7)	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2	2	2



META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2019:	Nível 3
----------	---------

3.1. Base Cartográfica

Nível 3: Além dos requisitos estabelecidos no Nível 2, dispõe ainda de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática produzida pelo IBGE ou DSG, em escala de 1:250.000 ou maior, em bacias críticas do estado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos conta com um setor específico responsável pela manipulação e processamento de dados georreferenciados relacionados à gestão de recursos hídricos. As bases hidrográficas utilizadas são: ANA Multiescalas (2013, 2016 e 2017) e IBGE (2013, 2015, 2016 e 2019). Também são utilizadas, entre outras, bases cartográficas do DSG, ICMBIO, MMA, FUNAI, CPRM, de acordo com a necessidade. A SEMAS também conta agora com uma base hidrográfica ortocodificada para o estado do Pará na escala de (1:25.000), um dos principais produtos do desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará - SIGERH/PA.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

Nível 2: Existe cadastro de usuários, usos e interferências para até 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado do Pará utiliza o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, além de manter atualizados os dados de poços outorgados, dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, e o cadastro estadual de recursos hídricos instituído pela Lei Estadual nº 8.091/2014. Foram cadastrados a totalidade de usuários regularizados no ano de 2021, que se enquadram nos critérios definidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, para inserção no CNARH.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 4
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Nível 4: Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 50% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS, por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, realiza a manutenção corretiva de 10 estações hidrológicas por meio do Acordo de Cooperação nº 04/2019 (RedeAlerta). O NMH recentemente apresentou ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos o Planejamento da Modernização da Rede Meteorológica Estadual. A Rede compreende a aquisição de 9 (nove) Plataformas de Coleta de Dados que serão instaladas no leste do Pará ao longo do ano de 2022, e tem como objetivo aprimorar o monitoramento meteorológico e climatológico, além de atender estudos de disponibilidade hídrica de longo prazo.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Nível 4: Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, mas responde por menos de 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Rede de Monitoramento de Qualidade da Água no estado para fins de avaliação do Programa QUALIAGUA é constituída por 96 pontos, conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016 /ANA-QUALIAGUA. Até o final do 1º semestre de 2022, 117 pontos serão monitorados. No 2º semestre de 2022, serão adicionados alguns pontos de interesse do estado, chegando a um total de 142 pontos.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

3.5. Sistema de Informações

Nível 2: Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, mas não existem ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMAS, a Diretoria de Recursos Hídricos produz um grande volume de informações que estão relativamente organizados e sistematizados, mas não em uma base de dados única. Encontra-se em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará (SIGERH-PA), o qual já está em execução as funcionalidades de emissão de declaração de dispensa de outorga e autorização de perfuração de poços. Além disso, essas informações, bem como os demais dados sobre recursos hídricos (disponibilidade hídrica, bases cartográficas, relatórios, etc) já estão disponíveis para acesso público por meio do portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH) e do próprio SIGERH-PA. Está em fase de planejamento melhorias a serem implementadas no portal do SEIRH por empresa contratada pela SEMAS.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Nível 2: Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, mas essas não fazem parte de uma política permanente de PDI e os resultados não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem ações promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos voltados ao desenvolvimento tecnológico a exemplo do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGERH, que tem como objetivo a modernização da emissão de outorga assim como aperfeiçoar o gerenciamento dos usos outorgados.

META 11.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Nível 2: Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pará – SIGERH, que dará suporte à tomada de decisão, nas solicitações de regularização de uso de recursos hídricos.

META II.4

VARIÁVEIS DE INFORMAÇÃO E SUPORTE

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 4
----------	---------

3.8. Gestão de Eventos Críticos

Nível 4: Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAS, por meio do Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico, mantém parceria com o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Coordenação Estadual de Defesa Civil (CEDEC/Corpo de Bombeiros Militar do Pará) e Universidade Federal do Pará, por meio da Rede Paraense de Previsão Hidrometeorológica do Pará (RPCH). A SEMAS possui com a CEDEC intercâmbio de dados e informações das condições climáticas que interferem no regime dos principais rios do estado, tanto nos períodos de cheia quanto na época de estiagem. A parceria SEMAS-CEDEC acontece também no monitoramento de queimadas e incêndios florestais, por meio de reuniões periódicas de avaliação das situações meteorológicas que agravam ou atenuam as ocorrências de eventos de queimadas no Pará, servindo para a tomada de decisão para as equipes dos Bombeiros que estão no combate ao fogo.

META II.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Variáveis	Avaliação?	Mínimo	Autoavaliação		
			2019	2020	2021
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim	3	3	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	2	3	3	3
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	1	1	1
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	1	3	3
4.3) Cobrança	Sim	2	2	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira	Não	2			
4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2			



META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Nível 3: Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há emissão de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes. Com base nas demandas estimadas no diagnóstico dos recursos hídricos, obtida por meio da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Pará, o estado outorgou 54,65% da demanda para captação de água, portanto mais de 50%, enquadrando-se no nível 3 desta variável de gestão. Apesar de realizar outorga para diluição de lançamento de efluentes, o estado do Pará outorgou valor inferior à demanda estimada no PERH.

META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

4.2. Fiscalização

Nível 3: Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização, podendo ocorrer em decorrência de denúncias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelados ao processo de regularização do uso da água, assim como decorrentes da atuação de regularização em processos de licenciamento ambiental, mas ainda sem planejamento específico para atender a gestão de recursos hídricos, durante o ano de 2020.

META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 2
----------	---------

4.3. Cobrança

Nível 2: Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O instrumento de Cobrança pelo uso de recursos hídricos não está regulamentado no Pará, mas existe estudo realizado no ano de 2014, por meio de contratação de empresa de consultoria, que elaborou o Estudo de Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas – Pará.

META II.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

NÃO AVALIADA

META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.)

NÃO AVALIADA

META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Nível Mínimo Exigido:	Nível 3
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 1
----------	---------

4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Nível 1: Não existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há Fundo Estadual de Recursos Hídricos, assim como, não há previsão em lei para sua criação.

META 11.5

VARIÁVEIS OPERACIONAIS

Nível Mínimo Exigido:	Nível 2
-----------------------	---------

Em 2021:	Nível 3
----------	---------

4.7. Programas e Projetos Indutores

Nível 3: Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Encontra-se em implementação, no Pará, a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis, com foco nas regiões de maior pressão do desmatamento no Estado do Pará. Em 2020 foi implementado o primeiro Território Sustentável, que abrange parcialmente os municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Durilândia do Norte, Água Azul do Norte, Parauapebas, Marabá e Altamira, buscando incentivar a transição econômica, para bases sustentáveis de baixas emissões, com governança local e economia circular. Importante destacar que parte do trabalho está direcionado à adequação dos imóveis rurais, no que tange à regularidade fundiária, ambiental e hídrica, inclusive, com assistência técnica direcionada, é trabalhando a recuperação dos passivos ambientais de forma produtiva, principalmente às Áreas de Preservação Permanente Hídricas (APPs Hídricas), de modo à promover, também, a recuperação de bacias daquela região.

ANEXO IV VARIÁVEIS DE GESTÃO (DETALHAMENTO)

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	3
	1.2) Gestão de Processos	2
	1.3) Arcabouço Legal	2
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	4
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2

ANEXO IV VARIÁVEIS DE GESTÃO (DETALHAMENTO)

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	4
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	1
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3


QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - 2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2021		
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2021
Material permanente	Sub-total	693.528,48
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática	
	Veículos, barco etc. <i>(Especifique)</i>	
	Outros: Aquisição de 9 (nove) Estações Meteorológicas	693.528,48
Contratação de pessoal	Sub-total	8.200,00
	Pessoa física (Consultores, bolsistas etc.)	
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	8.200,00
	Contratação de estagiários	
	Outros <i>(Especifique)</i>	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	189.489,90
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	189.489,90
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros <i>(Especifique)</i>	
TOTAL DAS DESPESAS		891.218,38
Discriminação das Receitas (em R\$)		2021
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	3.992.808,96
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	777.961,60
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	144.138,77
TOTAL DAS RECEITAS		4.914.909,33
SALDO PROGESTÃO 2021		4.023.690,95
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO		18,13%



META II.6


DEFINIÇÃO DAS METAS DE INVESTIMENTOS EM 2021

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PROGESTÃO - CICLO II			
METAS ENVOLVIDAS	DESCRIÇÃO DAS METAS	PROPOSTA APROVADA NO CERH EM FEV/2020 APLICADO EM 2021	APLICADO EM 2021
	METAS FEDERATIVAS	R\$ 1.460.000,00	R\$ 693.528,48
Meta I.5	<i>Serviço de Terceiros (contratação de empresa para Estudo de segurança de Barragens)</i>	R\$ 400.000,00	
Meta I.3	<i>Serviço de Terceiros (Contratação de empresa para elaboração do Conjuntura Estadual dos Recursos Hídricos)</i>	R\$ 100.000,00	Em andamento
Metas I.2	<i>Capacitação em Recursos Hídricos</i>	R\$ 60.000,00	Em andamento
Meta I.4	<i>Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes (estações hidrometeorológicas)</i>	R\$ 50.000,00	R\$ 693.528,48
Meta III.4	<i>Contratação de Pessoa Jurídica - Laboratório especializado</i>	R\$ 350.000,00	Em andamento
Meta I.4	<i>Contratação de serviço de consultoria para elaboração de banco de dados e atlas de vulnerabilidade.</i>	R\$ 100.000,00	
	METAS ESTADUAIS	R\$ 200.000,00	
Meta III.4	<i>Contratação de Pessoa Jurídica: Prestação de Serviço de monitoramento da qualidade da água para fins de enquadramento</i>	R\$ 200.000,00	Análise da proposta
	TOTAL POR ANO	R\$ 1.660.000,00	R\$ 693.528,48

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 2021

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS EM 2021

 ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEM Decreto Estadual: Nº 886 de 31/10/2013

Conselho Estadual: CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PARÁ CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ⁽¹⁾ ⁽²⁾			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
					2018	2019	2020	2021	2022	
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--	
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Não	--					
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não						
			3. Planejamento Estratégico	Não						
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim			976.847,83	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim			800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			7. Fiscalização	Não						
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						1.826.847,83	250.000,00	250.000,00	250.000,00	

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

AVALIAÇÃO : **NÃO**

2. Comunicação Social e Difusão de Informações

AVALIAÇÃO : **NÃO**

3. Planejamento Estratégico

AVALIAÇÃO : **NÃO**

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Considerando que houve necessidade de aditamento do Contrato 029/2018 de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, o contrato finalizou em maio de 2021. Os produtos finais foram pagos da seguinte forma: Etapa de Gestão do PERH (R\$ 152.632,47) e Produto Final (R\$ 427.370,93) que corresponderam ao investimento de R\$ 580.003,40 com recursos do estado para esta variável de gestão.

AVALIAÇÃO : SIM

Valor declarado: R\$ 580.003,40

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

AVALIAÇÃO : SIM

Valor declarado: não houve investimento

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

AVALIAÇÃO : SIM

Valor declarado: não houve investimento

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.


AVALIAÇÃO : NÃO

META II.7

INVESTIMENTOS EM VARIÁVEIS CRÍTICAS DO MODELO LÓGICO DO PROGESTÃO

QUADRO RESUMO DA META DE INVESTIMENTOS ESTADUAIS

EM 2021:

Formulário de Autodeclaração	
 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO	Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo	2021
Quadro-Resumo	
Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 580.003,40
5) Sistema de Informações	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	
TOTAL	R\$ 580.003,40

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 250 mil por ano)

OK! (valor superior ao repasse)

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



LUCIENE CHAVES
DIRETORIA DE RECURSOS
HÍDRICOS

diretoria.direh@gmail.com

direh@semas.pa.gov.br

3184-3374





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATA DA 14ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS –
CERH/PA

1 Aos 27º dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 9 horas, do horário de Brasília, realizou-se a
2 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará – CERH/PA, que
3 aconteceu de forma híbrida, na Sala de Reunião do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental -
4 CIMAM, e foi presidida pelo Secretário Executivo, Sr. Raul Protázio Romão e contou com a participação
5 presencial dos seguintes conselheiros: a Sra. Verônica Jussara Costa Bittencourt (SEMAS), Sr. Marcos
6 Otávio Ferreira de Lemos (FAPESPA), Sra. Julianna Leite Saraiva (SEPLAD), Sr. Bernardo Ribeiro
7 Janot de Matos (SEFA), Sr. Haroldo Luis Pessoa Picanço (ABES/PA), Sr. Enildo Charles Mendes
8 Cardoso (Instituto “Lá no Mangue”), Sr. Valdinei Mendes da Silva (IFPA), Sr. Dilson Augusto Capucho
9 Frazão (FAEPA), Sra. Layla Maria Monteiro Gomes de Barros (COSANPA), Sr. José Oscar Peixoto
10 (FOPESMA) e Sr. Edilson Sabino da Silva (FOPESMA), Estavam presentes ainda a Sra. Luciene
11 Chaves, Diretora de Recursos Hídricos da SEMAS, Sra. Maitê Azevedo Barbosa Sauma e a Sra. Rosa
12 Maria Ferreira da Rocha, todas servidoras da SEMAS. Na participação remota estavam: a Sra. Camila
13 de Mesquita Salim (EMATER), a Sra. Fernanda Jorge Siqueira Rodrigues (PGE), Sr. Waldemar Viana
14 de Andrade Júnior (IDEFLOR-Bio), Sr. Williams Beckmann da Silva Pinheiro CREA-PA), Sra. Solange
15 Valadares Dias (CODESEI). Para discutir as seguintes pautas: 1. Aprovação da ata da 37ª Reunião
16 Ordinária; 2. Apresentação e aprovação das Metas Estaduais do PROGESTÃO; 3. Apresentação das
17 ações prioritárias e estágios de implementação do PERH; e, 4. O que ocorrer. A reunião iniciou-se às
18 11 horas, visto que ocorreu um problema operacional na origem do *link* (IP) para a participação remota
19 da reunião e também com os equipamentos do CIMAM. Dado a isso, a pauta precisou ser readequada,
20 concentrando-se no item 2. Apresentação e aprovação das Metas Estaduais do PROGESTÃO, visto
21 ser uma pauta efetivamente autorizativa. Antes da apresentação, o Secretário Adjunto, Sr. Raul
22 Protázio Romão, informa da importância do item 3 da pauta, qual seja, a apresentação das Ações
23 prioritárias e estágios de implementação do PERH, informando que essa apresentação pode ser
24 adicionada em outra agenda, ou por meio de uma reunião extraordinária. Prossegue o Secretário
25 Adjunto, Sr. Raul Protázio Romão, perguntando se estão de acordo que seja feito dessa forma, todos
26 aprovam. Após, passando para a aprovação da ata da 37ª Reunião Ordinária do CERH, o Sr. Valdinei
27 Mendes (IFPA) pediu para incluir uma complementação na ata, e com relação ao registro de ata,
28 solicitou que à Secretária Executiva a transcrição mais fiel possível ao conteúdo das reuniões na ata,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

29 dando exemplo a essa observação, o que foi tratado em relação ao Plano na reunião passada, mas
30 que não consta em ata, e sugere que seja acrescentado em ata. E faz uma reflexão, que está se
31 iniciando uma nova gestão do Conselho, e é comum que se perca um pouco o clima da gestão anterior,
32 e os conselheiros que estão chegando agora talvez não tenham vivenciado esse clima, o Conselho
33 vem buscando espaço, vem buscando garantir uma ação mais proativa possível, e nesse sentido
34 precisa-se fazer uma reflexão sobre a atenção que tem que ser dada. Continua, informando que como
35 é representante das instituições de ensino e pesquisa, é bastante cobrado, e por ser cobrado, existem
36 algumas coisas que precisam ser melhoradas, e diz que não sabe porque não foi registrado algo tão
37 interessante, precisando ser informado pela secretaria executiva. O Secretário Adjunto, Sr. Raul
38 Protázio Romão, agradece o Senhor Valdinei Mendes (IFPA), e informa que a Secretária Executiva
39 teve problemas estruturais internos que causaram alguns reflexos na atuação do Conselho, mas que
40 já foram devidamente corrigidos. Em seguida, a Sra. Luciene Mota de Leão Chaves (DIREH/SEMAS),
41 conduz a pauta 2. Apresentação e aprovação das Metas Estaduais do PROGESTÃO, salienta que foi
42 passado o formulário de avaliação aos Conselheiros para aprovação das metas, explica como será a
43 metodologia da apresentação. O Sr. Valdinei Mendes (IFPA), pede a palavra para sugerir que nas
44 apresentações seja apresentado também o nível anterior para que os Conselheiros entendam melhor
45 em que nível o Estado está, sugerindo, assim, que isso seja feito em marca d'água, para que todos
46 possam identificar a diferença de uma nível pro outro. E em relação ao nível que o Estado se encontra,
47 diz que o Conselho precisa ser fortalecido, buscar experiência com outros conselhos recursos hídricos
48 estaduais para intercâmbio de conhecimento. Sobre comitês de bacias, mencionado na apresentação,
49 o Sr. Enildo Charles Mendes Cardoso (Instituto "Lá no Mangue"), esclarece que hoje o Pará já tem um
50 Comitê instalado e em pleno funcionamento, aguardando apenas a consolidação do processo de apoio
51 administrativo, e que no dia 20 foi realizada a 1ª reunião de colegiado dos membros, então informo
52 que hoje o Comitê não só está instalado, como também funcionando normalmente. Sobre o sistema
53 de informações, o Sr. Valdinei Mendes (IFPA), indagou sobre o nível de prioridade desse sistema, e
54 se já foi realizada a licitação, e se até o final do ano de 2022 poderá ocorrer a licitação. A Sra. Luciene
55 Mota de Leão Chaves (DIREH/SEMAS), respondeu que o processo está para cotação orçamentária.
56 O Sr. Marcos Otávio Ferreira de Lemos (FAPESPA) pede para complementar na mesma linha da
57 indagação do Sr. Valdinei (IFPA), e observa na leitura que se faz das metas, que algumas metas estão
58 praticamente estabilizadas, estão em níveis baixos por muito tempo em decorrência da falta de
59 liberação do fundo estadual dos recursos hídricos; e questionou se existe dentro do planejamento
60 orçamentário do Estado, em retorno breve, a liberação do fundo estadual. Em resposta, o Secretário
61 Adjunto, Sr. Raul Protázio Romão, salientou que a indefinição jurídico na parte de fiscalização de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

62 recursos hídricos atrapalhou o planejamento da criação do fundo e do sistema de financiamento de
63 recursos hídricos, e informa que foi feita uma reunião onde a SEPLAD colocou que ainda não está
64 definido como vai ficar com relação a taxa de fiscalização; que essa última tentativa foi feita em 2021
65 e que esse ano retornarão os diálogos sobre a matéria, visto que não depende apenas da SEMAS. O
66 Sr. Marcos Lemos (FAPESPA) retornou a fala e salientou que quando há um certo comprometimento
67 orçamentário, no primeiro ano de governo é difícil fazer certas operações, mas disse que acredita que
68 com a criação do fundo seja um momento estratégico, por ter um orçamento para 2023 já previsto. A
69 Sra. Luciene Mota Chaves (DIREH/SEMAS), complementou e faz uma ressalva na parte da lei de
70 recursos hídricos, informando que na Lei Estadual de Recursos Hídricos, não existe essa previsão,
71 mas que pode ser incluído a previsão na revisão da lei, para que o fundo seja previsto como obrigatório
72 em lei, considerando que na lei atual, não existe essa previsão. O Sr. Valdinei Mendes (IFPA),
73 manifestou-se ao dizer que todos sentem a necessidade de se ter um grande quadro, que deve constar
74 o que é meta do plano estadual e o que é meta do PROGESTÃO, o que é e não é integrado, às ações
75 que estão em andamento e as que estão em execução, o que está travado, o que é que o CERH pode
76 fazer para fortalecer essa ação do Governo do Estado; prosseguiu anunciando que existe uma
77 documento e que não foi encaminhado na gestão anterior, mas que será cobrado, e que já se avançou
78 bastante nos recursos hídricos do Estado, e se considerar o histórico, já houve projeto de
79 fortalecimento, mas pra realidade em que se vive, em um Estado que só é água para todos os lados,
80 não dá para competir com toda a estrutura que existe, relacionada a questão do meio ambiente, que
81 é importantíssimo e fundamental por conta da realidade que nós somos no estado do Pará, já era hora
82 de se ter uma estrutura realmente para dar conta da gestão de recurso hídricos, e que enquanto
83 Conselheiro é preciso dar um passo para retomar essa discussão. O Sr. Marcos Lemos (FAPESPA),
84 pediu a palavra para salientar, sobre a variável Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, que
85 desenvolvimento e inovação é a função da FAPESPA, e indagou o que está faltando no plano nesse
86 momento, se é o desenvolvimento de metas e a Sra. Luciene Mota de Leão Chaves (DIREH/SEMAS),
87 informou que sim, que será feito dentro do planejamento estratégico, e o planejamento que se
88 desenvolve hoje ainda tático operacional; informou que o é prioridade é atender o mínimo que é
89 exigido, e a partir daí fazer o mapeamento do que é possível avançar no nível, que é o caso da pesquisa
90 e inovação. O Sr. Marcos Lemos (FAPESPA) fez um convite a todos para uma palestra sobre pesquisa
91 e inovação, a ser realizada pela Diretoria de Estudos Ambientais. O Secretário Adjunto, Sr. Raul
92 Protázio Romão precisou se retirar para uma outra agenda e designou a servidora da SEMAS, Sra.
93 Luciene Mota de Leão Chaves, para condução da reunião. Foram apresentadas as metas estaduais
94 que necessitam de aprovação do CERH: formulário de autoavaliação, formulário de autodeclaração de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

95 investimentos estaduais em variáveis críticas de gestão, além da apreciação pelo CERH da planilha
96 de aplicação dos recursos financeiros do PROGESTÃO; e ao finalizar a apresentação, solicitou a
97 manifestação no formulário para a aprovação das metas que precisam de aprovação do CERH. O Sr.
98 Charles Cardoso (Instituto “Lá no Manguê”), pediu a palavra para se manifestar quanto a aprovação
99 de algumas metas e as dificuldades de contratação de empresas, visto que já estão há 4 anos no
100 Governo, e há um impasse, no sentido do que se quer avançar, mas há a necessidade de *expertise*
101 para fazer esse acompanhamento, diz que os entende que os Conselheiros estão para ajudar a gestão.
102 Após a votação das metas por meio do formulário *on-line*, a Sra. Luciene Mota de Leão Chaves
103 (DIREH/SEMAS), informou a todos a sua aprovação. Sem mais nada para tratar, a Sra. **Luciene Mota**
104 **de Leão Chaves** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30.